



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. *349*, DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

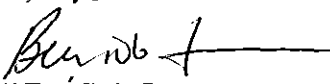
R E S O L V E:

Art. 1º. – Ficam os Senhores Deputados Membros da Comissão de Assuntos Sociais convocados a se reunirem no Plenário desta Câmara Legislativa, no dia 12 de maio (quarta-feira), às 10.00 horas, para elegerem seu Presidente.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, *10* de maio de 2004


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente